

## Interior

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 45 dias úteis**

O(A) Juiz(íza) de Direito RAFAEL DA SILVA MELO GLATZL, da Vara Cível de Cambará, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Cheque, sob nº 0001860-44.2023.8.16.0055, em que é(são) autor(es) WALDEMAR DE SOUZA FILHO, e réu(s) E.FARINHA & FARINHA LTDA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **E.FARINHA & FARINHA LTDA**, portador(a) do CNPJ 24.441.414/0001-14. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para oferecer contestação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com a resenha da inicial / o despacho judicial. Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 45 dias dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).

Eu, Daiany Tironi Lima, Analista Judiciário, conferi e digitei. **Cambará, 16 de dezembro de 2024.**

**DAIANY TIRONI LIMA**  
Analista Judiciária